

ACTA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Setembro de 2005.

No dia cinco de Setembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, e comigo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia um de Setembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - NOMEAÇÃO "AD HOC" DO SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE CÂMARA. _____

Em virtude da ausência ao serviço do secretário habitual das reuniões de câmara, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, foi nomeado, "ad hoc", para secretariar esta reunião, o funcionário municipal, com a categoria de assistente administrativo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. _____

2 - AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não poderia estar presente nesta reunião, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal fora do concelho, razão pela qual solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1.º CEB, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES ECONOMICAMENTE CARENCIADOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de auxílio económico a agregados familiares carenciados, formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 1 de Setembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Acção Social Escolar – Fornecimento de manuais escolares a alunos do 1.º CEB pertencentes a agregados familiares economicamente carenciados. _____

Proposta: No âmbito das suas competências específicas, a Câmara Municipal fornece anualmente, manuais escolares a crianças que frequentam o 1.º CEV e integram agregados familiares carenciados. _____

A necessidade de que os alunos apresentem logo no início do ano lectivo os manuais escolares, sendo que, a maioria dos pais só nesta altura tem conhecimento dos mesmos e, ainda, os diferentes critérios de adopção por parte dos professores, inviabiliza que os serviços possam atempadamente saber o n.º de candidatos, o tipo de manuais e consequentemente os seus custos anuais para anterior conhecimento e autorização da Câmara Municipal. _____

Assim, como forma de agilizar procedimentos e melhor servir, solicito autorização prévia para que os serviços autorizem a compra dos manuais escolares numa das livrarias do concelho, através de uma guia/requisição individual, a famílias previamente sinalizadas como economicamente carenciados, com a obrigatoriedade de posterior conhecimento e ratificação à Câmara da identificação dos alunos, respectivo agregado familiar, escola e custo. _____

Como elemento indicativo, no ano transacto, foram fornecidos manuais escolares a 30 alunos, com um custo global de 1.085,46 Euros. _____

Montalegre, 01 de Setembro de 2005. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A MISARELACOOP – COOPERATIVA DE ENSINO C.R.L., E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO 1.º CICLO, NO ANO LECTIVO DE 2005/2006. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um protocolo de cooperação outorgado entre o município de Montalegre e a Misarelacoop – Cooperativa de Ensino C.R.L., no dia 1 de Setembro de 2005, documento que vinha capeado por um ofício remetido pela aludida cooperativa de ensino - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia do mesmo, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* - _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo, bem como os respectivos efeitos financeiros, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, em execução do aludido protocolo e no respeito pela legalidade orçamental e contabilística, proceder ao pagamento dos encargos financeiros da responsabilidade do município de Montalegre. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 5.000,00, PARA A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE OUTEIRO, DESTE CONCELHO, DESTINADA À BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE OUTEIRO. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 31 de Agosto de 2005 documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Apoio Património religioso. _____

Comissão Fabriqueira de Outeiro – 5.000 euros. _____

Para apoio à beneficiação da Igreja de Outeiro, transfira-se para a Comissão Fabriqueira da paróquia a importância de cinco mil euros. _____

Montalegre, 31 de Agosto de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Outeiro, deste concelho, destinado à beneficiação da respectiva igreja paroquial. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. ____

Notifique-se a beneficiária do teor da presente deliberação. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 14/99/DUSU / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2001, EMITIDO EM NOME DE IMOBILIÁRIA CERCA DOS FRADES, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 16 de Agosto do ano em curso – *documento composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4* – . _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2005, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberar tendo em conta os fundamentos expressos na informação técnica, bem como o proposto no ponto 4 – conclusão da mesma informação técnica. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, o seguinte: _____

a) – Não dar provimento à exposição apresentada pela firma Imobiliária Cerca dos Frades, Lda., em sede de audiência dos interessados, com fundamento na informação técnica elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Agosto de 2005, composta por duas folhas, cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais; _____

b) – Em coerência, declarar a caducidade da operação de loteamento, titulada pelo alvará loteamento n.º 1/2001, emitido em nome da firma Imobiliária Cerca dos Frades, Lda., em virtude das respectivas obras de urbanização não terem sido executadas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, conforme disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto; _____

c) – A caducidade, não produz efeitos relativamente aos lotes n.ºs 2 (dois), 15 (quinze), 16 (dezasseis), 33 (trinta e três) 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 62 (sessenta e dois), 66 (sessenta e seis) e 71 (setenta e um), por força da verificação in casu da previsão normativa constante do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, já aludido, ou seja, esses lotes possuem construção devidamente licenciada por esta autarquia; _____

d) - A declaração de caducidade do licenciamento em questão, bem como o cancelamento do respectivo alvará de loteamento, deverá ser comunicada à Comissão de Coordenação da Região Norte (agora, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte) e à conservadora do registo predial de Montalegre, para efeitos, respectivamente, de conhecimento e de anotação à respectiva descrição, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 39.º, do supra citado diploma legal; _____

e) – Promover o cancelamento parcial do registo do alvará de loteamento n.º 1/2001, junto da conservatória territorialmente competente, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 39.º, já referido supra; _____

f) – A empresa titular do alvará de loteamento em questão poderá requerer novo licenciamento, sendo que o respectivo procedimento administrativo é o regulado pela regime jurídico actualmente em vigor sobre a matéria, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; _____

g) – À secção administrativa da DUSU para dar execução à presente deliberação. _____

2.2 – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TRAMITAÇÃO NA DUSU, PROMOVIDO PELO SR. ANTÓNIO RIBAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 22 de Agosto do ano em curso – *documento composto por cinco páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2005, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberar nos termos da proposta expressa no ponto IV – Conclusão da presente informação técnica”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À secção administrativa da DUSU para dar execução à presente deliberação. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE PARECER E EMISSÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA, SITO NO LUGAR DE FRAGA DA VARANDA, FREGUESIA DE VILAR DE PERDIZES, EM QUE É REQUERENTE O SR. ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES DA COSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), sem data – *documento composto por uma página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2005, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação tendo em conta a presente informação”. _____

Antes de este assunto ter sido objecto de apreciação e análise, a Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, invocando estar em situação de impedimento

resultante da circunstância do requerente em causa ser seu familiar, ausentou-se da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de emissão de certidão de localização, apresentado pelo Sr. António Manuel Rodrigues da Costa, com o NIF 201 906 961, residente nos Casais da Veiga, em Montalegre. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

Após a votação deste assunto, deu entrada na sala a Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, de modo a continuar a participar dos respectivos trabalhos. _____

3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 31 DE AGOSTO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, APRESENTADA PELA SRA. MARIA JOSÉ FERNANDES DE FREITAS, RESDENTE NO BAIRRO DOS TRABALHADORES, N.º 2, PISÕES, VIADE DE BAIXO. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, pedido de concessão do regime de tarifa social, no que respeita aos serviços de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela Sra. Maria José Fernandes de Freitas, com o NIF 109 350 083, residente no Bairro dos Trabalhadores, n.º 20, lugar dos Piões, freguesia de Viade de Baixo, concelho de Montalegre – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia do mesmo, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

Sobre esse documento foi exarada, pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, em 30 de Agosto de 2005, informação técnica, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“Porque reúne as condições previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 2.º do respectivo regulamento em vigor, o pedido deverá ser deferido”. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2005, SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de concessão da tarifa social, no que respeita aos serviços de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela

Sra. Maria José Fernandes de Freitas, com o NIF 109 350 083, residente no Bairro dos Trabalhadores, n.º 20, lugar dos Piões, freguesia de Viade de Baixo, concelho de Montalegre. À DSC para notificar a interessada do teor da presente deliberação. _____
À DUSU, Sector das Águas, para operacionalizar a presente deliberação. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

- 1 – URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 – CEMITÉRIOS**
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA (LEASING), DESTINADO A VÁRIAS VIATURAS / DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES.

Foi presente, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, o teor do despacho de adjudicação dos serviços de locação financeira mobiliária (leasing), destinada a financiar a aquisição de dez viaturas, identificadas no processo concurso público internacional, com a referência DAF/DP/PROC.N.º3/2005, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 13 de Julho de 2005, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, em 22 de Janeiro de 2002, exarado sobre a acta de apreciação das propostas, elaborada pelo respectivo Júri, datado de 8 de Julho de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se apensa, cópia, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos de abstenção, tomar conhecimento do teor do aludido despacho, bem como dos respectivos efeitos. _____

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. _____

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Abel Rodrigues Afonso e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, cujo sentido de voto foi de abstenção, não apresentaram, contudo, qualquer declaração de voto. _____

2 – CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, ANO LECTIVO DE 2005/2006 / RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO / MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. _____

Foi presente, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, o teor do despacho de adjudicação dos serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, ano lectivo de 2005/2006, identificados no processo concurso público internacional com a referência DSC-07/2005, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 13 de Julho de 2005, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 22 de Janeiro de 2002, exarado sobre o relatório de apreciação das propostas elaborada pelo respectivo Júri, no dia 24 de Agosto de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se apenas, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

Foi ainda presente, cópia da minuta do respectivo contrato de prestação de serviços, sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 30 de Agosto de 2005, despacho de aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor e efeitos dos despachos de adjudicação e de aprovação da respectiva minuta, a que se aludiu supra, praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso de competência delegada.

À DSC para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra.

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias onze e trinta e um de Agosto, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.034.502,88 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por quatro páginas, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 166, DATADO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005.

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 166, respeitante ao dia 31 de Agosto do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.530.198,78 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos), sendo que € 381,56, reporta-se a documentos, € 686.501,52, a dotações orçamentais e € 843.697,26, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Julho de dois mil e cinco – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13* – . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO DA DESPESA / PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO ECONÓMICO DE 2005, APROVADA POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 30 DE AGOSTO DE 2005, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2002. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia trinta de Agosto de dois mil e cinco, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciando, respectivamente, a terceira alteração ao orçamento da despesa, a terceira alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a terceira alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e cinco – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 14, 15 e 16, respectivamente* – . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE N.º 51, APRESENTADO PELA FIRMA SOCIEDADE DE TÁXIS DA VILA, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pela firma Sociedade de Táxis de Montalegre da Vila, Lda., com sede na rua da Ponte da Pedra n.º 11, na Vila de Montalegre, com o N.I.P.C. 504 106 520 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, cópia, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela supra identificada requerente, consubstanciado na reserva, por seis meses, do lote n.º 51, do loteamento industrial de Montalegre. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação, bem como dos ónus inerentes à reserva, constantes do respectivo regulamento municipal. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA RESERVA DO LOTE N.º 44, POR MAIS SEIS MESES, APRESENTADO PELO SR. ANTÓNIO ALVES ANTUNES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Sr. António Alves Antunes, residente na rua

da Lama do Moinho, em Montalegre, registado na Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM009305, com data de 11 de Agosto de 2005, mediante o qual solicita a renovação, por mais seis meses, da reserva do lote n.º 44, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, cópia, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo supra identificado requerente, consubstanciado na reserva, por mais seis meses, do lote n.º 44, do loteamento industrial de Montalegre. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação, bem como do ónus inerentes à reserva, constantes do respectivo regulamento municipal. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

2.7 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE N.º 15, APRESENTADO PELO SR. FERNANDO CARVALHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Sr. António Carvalho, residente nas Golas, caixa postal n.º 9, freguesia de Salto, deste concelho, com o NIF 213 019 256, através do qual solicita a reserva do lote n.º 15, do loteamento industrial de Salto, destinado à instalação de uma oficina mecânica – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, cópia, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo supra identificado requerente, consubstanciado na reserva, por seis meses, do lote n.º 51, do loteamento industrial de Salto. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação, bem como dos ónus inerentes à reserva, constantes do respectivo regulamento municipal. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE € 7.500,00, A MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES AZEVEDO, RELATIVA A DEMOLIÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO EM SIDRÓS, FREGUESIA DE FERRAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, sobre uma proposta, igualmente da sua lavra, datada de 17 de Agosto do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, cópia do mesmo, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos – o cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:* _____

“À Contabilidade para pagar para evitar deslocação da senhora. _____
À C.M. para ratificar. _____
Assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – ESTRADA MUNICIPAL A PADORNELOS / PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JOSÉ JOAQUIM RIBAS ALVES E CELESTE CARMINDA ALVES MOURA, POR PREJUÍZOS CAUSADOS NA PARCELA N.º 5, CONSTANTE DO MAPA DE INDEMNIZAÇÕES, QUE POR LAPSO CONSTA EM NOME DE ANTÓNIO ALVES DE MOURA E CELESTE MOURA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta exarada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 18 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na integra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“À Contabilidade. _____

No mapa de indemnizações aprovado consta a parcela n.º 5 em nome de António Alves de Moura e Celeste de Moura. _____

Estes elementos foram recolhidos na altura e verifica-se agora a sua incorrecção. _____

Com efeito, o nome dos proprietários é o seguinte: José Joaquim Ribas Alves e Celeste Carminda Alves Moura, a quem deve ser paga a respectiva importância. _____

Montalegre, 18 de Agosto de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa, cópia, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21. _____

Vai igualmente ser apensa ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22, cópia do mapa de indemnizações a que se alude no supra transcrito despacho, o qual foi presente na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 16 de Agosto de 2004. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovara a aludida proposta de rectificação, bem como os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Ao Departamento Técnico para promover a notificação do interessado do teor da presente deliberação. _____

3 – INDEMNIZAÇÃO A AMÉRICO JOAQUIM RELVAS, NO VALOR DE € 2.300,00, POR ALTERAÇÃO E REPOSIÇÃO DO REGO DE REGA DESTRUÍDOS PELOS TRABALHOS DA CÂMARA, EM PENEDONES. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, sobre a proposta, igualmente da sua lavra, datada de 26 de Agosto do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, cópia do*

mesmo, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 23, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos – o cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Por estar de passagem em Montalegre, pague-se. _____

À C.M. para ratificar. _____

26/8/05. _____

Assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário, nomeado de forma “ad hoc”, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____